



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00201/2021-CPL

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB e Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - AV EPITACIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 40.938.508/0001-50, neste ato representado por Waldemar Pessoa Monteiro Júnior, Brasileira, Casado, Consultor Comercial, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 382, Estados - João Pessoa - PB, CPF nº 919.599.004-63, Carteira de Identidade nº 4524566 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 2.370,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Locação mensal de 08 (OITO) máquinas copiadoras/impressoras/scanner, Duplex, novas de primeiro uso, LASER MONOCROMATICO uma franquia de 15.000(quinze) mil cópias impressões mês, por máquina, incluindo o	Meses	12	2.370,00	28.440,00

15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

<p>fornecimento de todo o material de consumo, peças, serviços e manutenção. IMPRESSORA: tecnologia a laser monocromática, DUPLEX, frente e verso automático, velocidade de até 40ppm, resolução de 600x600dpi, 256 tons de cinza, memória expansiva de 256 MB, ciclo mensal de 30.000 páginas; conectividade: interface USB 2.0, Compatibilidade com Windows,2000/XP/2003/Vista/7 e Linux; Protocolo de rede TCP/IP; linguagem emulações: PCL6, Postscript 3 (ou KPDL). COPIADORA: tecnologia laser monocromática, velocidade de até 40ppm, escala de zoom de 25% a 400%, com resolução de 600x600dpi, cópias múltiplas de 01 a 99; CARACTERÍSTICAS GERAIS: alimentação de papel com 01 (uma) ou mais Gavetas (opcional), com capacidade para até 550 folhas, by-pass para 50 folhas, alimentador automático de originais, tamanho do papel A5 até Ofício; Software de gerenciamento com senhas de usuários; Função scanner; Alimentação de 110V acompanhada de transformador; ACESSÓRIOS: acompanha o equipamento 01 cabo de força e 01 cabo USB. GARANTIA: de 12(doze) meses, com assistência técnica, peças e manutenção no local de instalação do equipamento, bem Como o fornecimento de material de consumo (tonner,, cilindro e ,revelador exceto o papel. SAMSUNG M4070</p>			
			Total:28.440,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
- 03.000 Secretaria Municipal de Administração
- 04.000 Secretaria Municipal de Finanças



57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 28/05/2022 fica prorrogado até 28/05/2023.
2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

- 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 18 de Maio de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE
BRITO
Prefeita
007.409.704-02

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde
de Itapororoca
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA
WALDEMAR PESSOA MONTEIRO
JÚNIOR
919.599.004-63